



EDITAL Nº 07/2020 – PRPG/UFPB
CHAMADA PARA MONITORIA PARA PROGRAMA DE
CAPACITAÇÃO LINGUÍSTICA
DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG-UFPB), no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a realização de processo de seleção de monitores para o Programa de Capacitação Linguística, destinado a graduandos(as) e pós-graduandos(as) dos cursos de Letras e áreas afins que atuarão nos minicursos de Metodologia Científica - Inglês, Francês e Espanhol “Produção de produto científico para III Seminário Internacional do PrInt”, “Treinamento e Simulação de Exame - TOEFL” e “Aprendizagem Autônoma e Independente”, conforme as condições estabelecidas nesta chamada.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O presente edital objetiva efetivar a seleção de monitores para os cursos ofertados pelo Programa de Capacitação Linguística/PrInt tendo como objeto a formação complementar de alunos dos cursos de graduação e pós-graduação presencial e a distância da UFPB, despertando o interesse para a carreira docente, promovendo a cooperação acadêmica entre discentes e docentes e contribuindo para a melhoria da qualidade de Ensino, bem como para o apoio do assessoramento operacional das atividades que requeiram o emprego de tecnologias digitais de comunicação e informação para o seu desenvolvimento, durante as 30hs/aula dos cursos propostos neste certame.

1.2 As atividades didático-pedagógicas discentes referentes à Monitoria para o Programa de Capacitação Linguística, sob a orientação dos três docentes que ministram os minicursos objeto deste edital, serão exercidas por estudantes regularmente matriculados nos cursos de

graduação e pós-graduação presencial e a distância que atendam os requisitos estabelecidos no item 2 abaixo.

1.3 Cada monitor de ensino remoto desempenhará suas atribuições sob a orientação de um professor e será responsável por prestar apoio didático e tecnológico aos servidores inscritos nos cursos, bem como suporte operacional aos docentes, durante a execução das atividades didáticas remotas dos cursos ministrados.

1.4 A seleção de monitores para o Programa de Monitoria para o Ensino Remoto destina-se aos discentes dos cursos de Graduação e Pós-Graduação da Universidade Federal da Paraíba, que desejam atuar neste programa de setembro a dezembro de 2020.

1.5 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 São requisitos para o aluno se candidatar a uma vaga a monitor bolsista do Programa de Capacitação Linguística:

2.1.1 Ter ministrado, pelo menos um semestre, como bolsista no PRODELE ou ISF da UFPB/DLEM;

2.1.2 Ter concluído e sido aprovado com média igual ou acima de 7,0 (sete) no componente curricular Estágio Supervisionado 7, ou comprovante equivalente;

2.1.3 Ter disponibilidade de 15 horas semanais para as atividades de monitoria;

2.1.4 Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

2.1.5 Ser aluno regularmente matriculado na UFPB.

2.2 Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição, de 05 a 09/10/2020, mediante envio de documentos para o seguinte e-mail: elaespindola.ufpb@gmail.com, com o título “Seleção para Monitoria PCL”

2.3 Os documentos a serem enviados serão os seguintes:

- a) Ficha de Inscrição (anexo II deste edital);
- b) Histórico escolar da graduação ou pós-graduação atualizado (disponível no SIGAA);
- c) Cópia do RG e CPF;
- d) Currículo atualizado, em que devem constar habilidades, cursos de extensão, participação em projetos e outras informações que considere pertinentes.
- e) Certificado/Declaração de que já foi bolsista PRODELE ou ISF.

2.4 As inscrições validadas serão enviadas aos candidatos por-email, de acordo com o cronograma no Anexo I desse edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Os monitores bolsistas serão selecionados pelo(s) professor(es) do componente curricular, considerando-se os seguintes parâmetros:

3.1.1 Os candidatos inscritos para cada minicurso serão classificados de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), experiência comprovada (vide 2.1.1 e 2.1.2 bem como 2.3 e) (N2) e o Coeficiente de Rendimento Escolar (C), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$M = 3N1 + 2N2 + C$$

6

3.1.2 A N1 valerá 10 pontos e será constituída de uma entrevista remota realizada pelo(a) próprio(a) professor(a) do minicurso, através da plataforma Google Meet, em horário previamente estabelecido e informado através de email. Durante a entrevista, o(a) candidato(a) deverá: a) demonstrar conhecimento do conteúdos do minicurso; b) expressar seu interesse e motivação para exercer as atividades de monitoria; c) destacar suas contribuições como monitor(a) para o bom andamento do curso; d) demonstrar disponibilidade para as atividades do cargo; e) demonstrar conhecimento e habilidade necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.

3.2 No período de seleção de bolsista estabelecido no cronograma abaixo, cada discente só poderá se inscrever para a Monitoria para o ensino Remoto de UM minicurso.

4. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO MONITOR PARA O ENSINO REMOTO

4.1 Os(As) Monitores(as) bolsistas para o Programa de Capacitação Linguística selecionados(as) terão os seguintes direitos:

4.1.1 Receber bolsa de monitoria para o ensino remoto no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, com período de concessão de 03 (três) meses de atividade efetiva, que corresponderão ao período dos meses de outubro a dezembro de 2020;

4.1.2 O(A) discente, monitor(a) para o programa de capacitação linguística será certificado(a), considerando-se o período e a carga-horária de atividades desenvolvidas como monitor(a).

4.2 Os (As) monitores(as) selecionados(as) para o Programa de Monitoria para o Ensino Remoto terá(ão) as seguintes obrigações:

- 4.2.1 Demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- 4.2.2 Assessorar e colaborar com o professor orientador no planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas, de forma remota, com assiduidade e proatividade;
- 4.2.3 Apoiar os matriculados no minicurso com suporte didático e tecnológico para o desempenho das atividades remotas.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os(As) candidatos(as) poderão obter informações e orientações sobre o presente processo seletivo através de e-mail elaespindola.ufpb@gmail.com.

5.2 A PRPG-UFPB reserva-se o direito de resolver todos os casos e situações não previstas neste Edital.

João Pessoa, 01 de outubro de 2020

MARIA LUIZA PEREIRA DE ALENCAR MAYER FEITOSA
Pró-Reitora de Pós-Graduação

Anexo I – Cronograma

8. CRONOGRAMA

01/10/2020	Divulgação do edital
05 à 09/10/2020	Inscrição dos(as) candidatos(as)
13/10/2020	Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas
14/10/2020	Processo seletivo e classificação dos inscritos
15/10/2020	Publicação do Resultado
16 à 19/10/2020	Pedido de recurso do resultado do processo seletivo
20/10/2020	Publicação do Resultado Final

Anexo II Ficha de inscrição

Nome:	
Nº matrícula	
Disciplina objeto da monitoria:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	
Curso:	Período:

